

A expansão da moeda e do crédito no decênio 1940/1949

HÉLIO MAGALHÃES ESCOBAR

O DESENVOLVIMENTO da rede bancária no Brasil a partir de 1940 tornou-se verdadeiramente notável. Enquanto no decênio 1930/39 o número de estabelecimentos sofria pequeno desenvolvimento, a partir de 1940, o acréscimo anual adicionado às matrizes, filiais, escritórios e agências chegou, por vêzes, a atingir mais de 300 estabelecimentos. (Quadros I e II). Com a expansão do meio circulante mais acentuada a partir de 1942, o desenvolvimento do crédito se dilatou notavelmente, exigindo e favorecendo o aparecimento de centenas de novos bancos, que funcionando tal qual caixa de ressonância, ampliaram consideravelmente as cifras do numerário em circulação, através da multiplicidade de suas agências e filiais.

O papel-moeda emitido, alcançava, ao fim do decênio, o elevado montante de 19,1 bilhões de cruzeiros, ou seja, 380% sobre o em circulação em fins de 1939.

A moeda escritural que subtende os depósitos à vista deduzidos dos depósitos bancários e dos encaixes nos bancos, desenvolveu-se de maneira surpreendente. De um total, em fins de 1939, de 6,2 bilhões de cruzeiros, alcançava 36,5 bilhões em 1949, com uma expansão, portanto, de 500%.

Os meios de pagamentos que compreendem o meio circulante adicionado da moeda escritural, totalizaram uma expansão de 445%, em dez anos.

Os depósitos bancários, que em 1940 alcançavam 13,6 bilhões de cruzeiros, atingiam, em 1949, 64,0 bilhões, ou seja, um acréscimo de 357%, sendo que a relação entre os depósitos à vista e o total dos depósitos, passou no mesmo período de 68% para 72%, reduzindo portanto, a proporção dos depósitos a prazo, que passaram de 4,3 bilhões de cruzeiros para 17,6 em fins de 1949.

A relação percentual, caixa, depósitos à vista, marchou em alguns anos, acima de sua capacidade normal, sendo que nos últimos tempos vinha sendo mais solicitada, forçada por maior ampliação dos empréstimos. Chegando mesmo, nesse período de dez anos, mais precisamente em 1944, os em-

préstimos a ultrapassarem o montante dos depósitos, 40,1 bilhões contra 39,7 bilhões de cruzeiros, respectivamente. Voltando em 1949 e nos primeiros meses do corrente ano a alcançarem quase o mesmo nível. Todavia vem o Governo dedicando cuidado especial aos bancos, principalmente aos comerciais, com o fim de proteger os depositantes. Daí serem os bancos obrigados a manter sob forma líquida, uma percentagem limitada dos depósitos de seus clientes, livres a qualquer momento, podendo entretanto estar em depósito à vista em outro banco, de preferência no Banco Central, normas adotadas pelo Governo brasileiro, pelo Decreto n.º 21.499, de 1932, o qual instituía a obrigação de os bancos manterem em caixa o numerário correspondente a dez e quinze por cento, respectivamente, do total de seus depósitos a prazo e à vista, considerando contudo, entre os últimos aqueles que tivessem prazo igual ou menor de 30 dias.

Em 1945, proveniente à demasiada expansão do crédito, cujos reflexos apresentam as mesmas características da inflação motivada pelo meio circulante, foi criada a Superintendência da Moeda e do Crédito (S.M.C.) (Decreto-lei n.º 7.293, de 2 de fevereiro). Órgão de controle bancário, instituiu a obrigatoriedade de os bancos depositarem no Banco do Brasil à sua ordem, 8% sobre o valor dos depósitos à vista e 4% sobre os depósitos a prazo, variando entretanto essas percentagens de acordo com as diversidades de regiões geoeconômicas e particularidades das transações. Todavia os depósitos compulsórios dos bancos não deveriam ultrapassar 14% nem ser reduzidos a menos de 2% para os à vista e 7 e 1% para os depósitos a prazo. Adotando a S.M.C. o critério de serem reduzidas essas taxas daquelas primitivas, cu seja, 15% e 10% respectivamente, aos depósitos à vista e a prazo, instituída pela regulamentação de 1932.

Posteriormente, em fins de 1946, a S.M.C. fixava essas taxas em 3% para os depósitos à vista e 2% para os depósitos a prazo, sendo que metade dos depósitos poderiam ser efetuados em títulos

federais contabilizados ao valor par. Situação invejável, pois nos Estados Unidos os depósitos com-

pulsórios chegam a alcançar elevadas taxas, senão vejamos o seguinte quadro:

DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS NOS ESTADOS UNIDOS

PERÍODOS	% DOS DEPÓSITOS À VISTA			% DOS DEPÓSITOS A PRAZO
	PARA OS BANCOS EM NOVA IORQUE E CHICAGO	PARA OS BANCOS DE OUTRAS GRANDES CIDADES	PARA OS BANCOS DE CIDADES MENORES	
21- 6-1917/15- 8-1936.....	13	10	7	3
16- 8-1936/28- 2-1937.....	19,5	15	10,5	4,5
1- 3-1937/30- 4-1937.....	22,7	17,5	12,2	5,2
1- 5-1937/15- 4-1938.....	26	20	14	6
16- 4-1938/31-10-1941.....	22,7	17,5	12	5
1-11-1941/19- 8-1942.....	26	20	14	6
20- 8-1942/13- 9-1942.....	24	20	14	6
14- 9-1942/ 2-10-1942.....	22	20	14	6
3-10-1942/26- 2-1948.....	20	20	14	6
27- 2-1948/10- 6-1948.....	22	20	14	6
A partir de 11- 6-1948.....	24	20	14	6

DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS NO BRASIL

PERÍODOS	% DOS DEPÓSITOS À VISTA	% DOS DEPÓSITOS A PRAZO
5- 2-1945/26-12-1945.....	8	4
27-12-1945/26-12-1946.....	4,5	4
A partir de 27-12-1946.....	3	2

A reforma bancária já anunciada prevê no anteprojeto do Governo e no substitutivo apresentado pelo Relator da Comissão de Finanças da Câmara, um encaixe mínimo de 10% sobre o valor total dos depósitos, podendo ser aumentada ou reduzida pelo Banco Central. Devendo ser o encaixe constituído unicamente de moeda nacional, sendo considerados como encaixe dos respectivos bancos os depósitos à vista feitos no Banco Central. Entretanto, o substitutivo da Comissão de Comércio e Indústria da Câmara sugere u'a maior margem: sendo conservada as taxas em vigor, podendo o Banco Central alterar os relativos aos depósitos à vista, nos limites de 30 e 10% e os a prazo entre os limites de 15 e 6%. Possuindo o Banco Central autoridade de quando necessário e em certas conjunturas exigir taxas mais elevadas; no propósito de sustar a inflação do crédito.

Quanto aos empréstimos, continuaram de forma acentuada igualmente a partir de 1942.

Com a emissão de obrigações de guerra até o limite de três bilhões de cruzeiros e posteriormente até oito bilhões, embora sua colocação houvesse atingido somente 4,4 bilhões, o Governo viu-se forçado para financiar as despesas extraordinárias, de lançar mão de emissões de títulos de empréstimos. Empréstimos, estes, a curto prazo, sob a forma de letras do Tesouro, até a impor-

tância de um bilhão de cruzeiros, resgatáveis com os recursos provenientes das subscrições compulsórias de obrigações de guerra. Entretanto como as subscrições de obrigações de guerra foram insuficientes para o resgate das Letras do Tesouro, estas se expandiam chegando a alcançar em 1944, 7 bilhões de cruzeiros, tornando o redesconto, através da emissão de papel-moeda, a única fonte abastecedora do Banco do Brasil para tomada de novas letras. Pelo Decreto-lei n.º 4.792, de 5 de outubro de 1942, foi dado ao processo da emissão um aspecto mais comercial que fiscal, restringindo a capacidade do Tesouro Nacional e ampliando as funções da Carteira de Redescontos, a qual passou a fazer empréstimos a bancos quando garantidos por Letras do Tesouro ou outro de tipo comercial. Devido somente a esses títulos renderem 3% de juros ao ano, sua aceitação limitou-se praticamente ao Banco do Brasil.

Em fins de 1944, essas operações atingiam a 4,5 bilhões de cruzeiros, cujos totais foram encampados pelo Governo, fazendo com que fossem incorporados ao meio circulante, decorrente deste ato, a liquidação de redesconto do Banco do Brasil à Carteira de Redescontos, no mesmo montante, creditando porém o Tesouro Nacional em igual importância no Banco do Brasil, crédito que foi destinado a saldar os débitos do Governo na compra de ouro pelo referido banco. Novamente em

princípios de 1946 o Decreto-lei n.º 9.067, autorizou nova encampação num total de 4,6 bilhões de cruzeiros, extinguindo os redescontos oriundos e garantidos por Letras do Tesouro.

Em princípios de 1947, nova operação se realizou pela Lei 16, de 7 de fevereiro de 1947, no total de 2,3 bilhões de cruzeiros, cujo destino, em parte, liquidou débitos do Governo no Banco do Brasil pela compra de ouro e 1,8 bilhões de cruzeiros creditado ao Tesouro Nacional para aplicação em operações cambiais. Sendo que seu saldo em 31 de julho do corrente ano no passivo do Banco do Brasil era de 4 milhões de cruzeiros.

Os recursos solicitados pela Carteira de Redescontos ao Tesouro Nacional — papel-moeda — montavam em 22 de agosto do corrente ano, 6,2 bilhões de cruzeiros, que em grande parte se destinou a suprir o próprio Governo através dos adiantamentos feitos pelo Banco do Brasil.

Em resumo, de 1942 para cá, emitiu-se, para abastecimento da Carteira de Redesconto, cerca de 17,7 bilhões de cruzeiros, dos quais, com exceção de 6,2 bilhões, estão definitivamente incorporados ao meio circulante.

No gráfico anexo, torna-se patente a ampliação dos meios de pagamentos a partir dessa época, mormente da moeda escritural, pois que, a par das reiteradas emissões constatadas nesses anos anteriores, vêm encontrando no desenvolvimento de nossa rede bancária, que se já em 1942 contava com 1.928 (ver quatro II), alcançara em 1949, 3.275 estabelecimentos, uma generalização maior do uso dos cheques. Basta dizer que de um total de cheques compensados em 1940, de 2,2 milhões de unidades no valor de 35 bilhões de cruzeiros, chegava-se em 1949 a verificar 7,1 milhões de unidades no valor de 244.4 bilhões de cruzeiros.

“A evolução econômica no último século trouxe uma transformação substancial à organização dos bancos, por isto que o Estado não se limita apenas a discipliná-los, mas, a pouco e pouco, se tornou o maior interessado nessa modalidade de empresa. A experiência vem demonstrando, com efeito, que o Governo Federal não pode continuar neutro ou mero espectador em questões bancárias. Sua participação é um imperativo que decorre do próprio desdobramento das funções estatais.

A reforma bancária, ora ainda em discussão na Câmara dos Deputados, interessa, na verdade, tanto à economia privada quanto às finanças públicas. Representa ela aspiração que, de longa data, se vem impondo a todos os espíritos seriamente preocupados com a frequência das crises monetárias e a desorganização do crédito nacional.

Sem dúvida, o ponto cardeal da reforma é a criação de um Banco Central — banco dos bancos — empreendimento já várias vezes tentado entre nós, e que foi parcialmente coroado de êxito com a criação, em 1945, da Superintendência da Moe-

da e do Crédito, que vem prestando relevantes serviços, mas não tem as atribuições nem pode ter a amplitude de ação de um banco central. Seu fim é preparar a organização deste e desempenhar-lhe outras funções até que seja instalado. A Carteira de Redescontos do Banco do Brasil vem suprindo também entre nós as falhas decorrentes da inexistência de um Banco Central — verdadeiro elemento catalizador da economia nacional.

A criação de um banco central não resolveria, contudo, tôdas as falhas de nosso incipiente sistema bancário. Cumpre que o desenvolvimento de nossas atividades econômicas também seja assistido de maneira mais eficaz pela ação de bancos especializados, já que até foram previstos no art. 150 da Constituição. O anteprojeto, além do Banco Central, que será a cúpula do sistema, prevê, com efeito, a criação dos seguintes bancos: Hipotecário, Rural, Industrial, de Investimentos, de Exportação e Importação. O Banco do Brasil será reformado e passará a exercer a sua função própria de banco de depósitos e descontos, que já é o seu objetivo pelos atuais estatutos. As suas Carteiras especializadas de crédito rural, crédito industrial, exportação e importação, que funcionam por conta do Tesouro Nacional e sob a responsabilidade deste, serão transferidas para os respectivos bancos especializados. A Superintendência da Moeda e do Crédito, a Carteira de Redescontos, a Caixa de Mobilização Bancária e a Carteira de Câmbio, serão absorvidas pelo Banco Central.

A reforma projetada teve ampla divulgação pela imprensa, a fim de sofrer a crítica dos interessados e estudiosos. Foram em grande número as sugestões recebidas de todos os banqueiros do país, os quais muito contribuíram para melhorar o primitivo anteprojeto, que só depois foi encaminhado ao Congresso.

Urge que se dê celeridade maior ao estudo e à discussão que vêm sendo submetidos não somente o Anteprojeto do Governo, mas também contribuições outras que se propõem aprimorar o sistema bancário a ser instalado no país. O surto da economia brasileira, em seus aspectos mais característicos, espera pela criação de uma cadeia de institutos especializados que corrija o empirismo e ponha um paradeiro à indisciplina de nosso sistema bancário”.

Pois a evolução econômica nacional é uma realidade, e os bancos são os veículos naturais da criação dos meios de pagamentos. Empréstimos criam depósitos. A expansão da moeda e do crédito devem ficar no mesmo nível da corrente de bens e serviços produzidos. Thiers diz bem: “A circulação fiduciária não está em função da garantia metálica do papel-moeda, mas, sim, em função do conjunto de riquezas e serviços disponíveis no país”. Seligmam afirma que: o valor da moeda é o seu poder de compra. Cassell ensina

que o poder de compra da moeda no mercado interno é a indicação mais exata de seu valor e não a sua taxa de conversibilidade. Portanto, quando os meios de pagamentos excedem à capacidade de absorção da máquina produtiva, forçosamente registramos a inflação.

Não há negar que, apesar de o nosso país possuir substanciais reservas metálicas (ouro), o que bem se pode observar no seguinte quadro:

LASTRO OURO E MEIO CIRCULANTE

ANOS	RESERVAS OURO PREÇO D/COM- PRA C.\$ 1.000.000	MEIO CIRCULANTE C.\$ 1.000.000	% RESERVAS/MEIO CIRCULANTE
1943.....	5.103	10.981	46,8
1944.....	6.628	14.462	46,3
1945.....	7.115	17.535	40,7
1946.....	7.096	20.494	34,6
1947.....	7.096	20.399	34,8
1948.....	6.404	20.696	29,5
1949.....	6.403	24.045	26,7

o país atravessou fase aguda de inflação. O mesmo foi observado em outros países. Já em 1909, Leroy Beaulieu atentava para o fato de que, apesar da garantia metálica do Banco da Bélgica ser de apenas 22%, sua moeda manteve-se ao par, enquanto o Banco da Espanha, com um lastro de 44%, possuía seus bilhetes desvalorizados em 12%. Tornou-se hoje doutrina pacífica que o lastro ouro se destina ocasionalmente às coberturas dos deficits dos balanços de pagamentos internacionais e não ao resguardo do valor da moeda no mercado interno. A resolução do problema reside em estabelecer a equivalência entre o aumento da produção de bens e serviços, e dos meios de pagamentos. A expansão dos créditos de pagamentos poderá ser estendida até que se atinja o pleno

emprego, que segundo Halm "é a utilização ótima dos recursos econômicos de um país. Havendo sempre fatores inaproveitáveis, como terras de baixo rendimento, fábricas obsoletas e, mesmo, mão-de-obra, pois que, além do desemprego voluntário, haverá também o desemprego dos operários que não querem oferecer seus serviços aos salários correntes".

No Brasil jamais se obteve esse equilíbrio, por falta de um sistema bancário especializado. Pois cada função econômica exige crédito de acordo com sua finalidade específica. O crédito ao pecuarista difere daquele exigido pelo agricultor, industrial ou comerciante.

O ilustre economista Abelardo Vergueira César, analisando as necessidades econômicas do Brasil menciona:

"1.º — E' preciso fortalecer a economia; 2.º — As finanças, como reflexo desta, a ela devem ajustar-se; 3.º — Os bancos devem se organizar dentro da realidade brasileira, tendo em vista suas peculiaridades próprias que se obstinam em perturbar o seu progresso. E estas são: a pobreza, o tamanho do nosso território, o rarefeito da população, a falta de transportes e comunicações, os altos e baixos dos principais elementos da produção, de um modo geral; o deficit orçamentário permanente, a desvalorização da unidade monetária e o emprego contínuo do papel-moeda."

A uniformização e a ordem econômico-financeira somente surgirão em nosso país tão logo seja criado o Banco Central, encimando uma cadeia especializada de estabelecimentos. Já alcançamos felizmente a maturidade bancária. Que venha, sem tardar, a reforma do crédito, para melhor aproveitamento de nossas energias e desenvolvimento econômico do país.

BRASIL

RÊDE BANCÁRIA

QUADRO I

1940-1949

ANOS	NÚMERO DE BANCOS						MOVIMENTO BANCÁRIO (EM MILHÕES DE CRUZEIROS)			
	MATRIZES		ESCRITÓRIOS, FILIAIS E AGÊN- CIAS		TOTAL		DEPÓSITOS SALDO NO FIM DO ANO	EMPRÉSTIMOS SALDO NO FIM DO ANO	CHEQUES COMPENSADOS	CAIXA SALDO NO FIM DO ANO
	Total	Varia- ções	Total	Varia- ções	Total	Varia- ções				
1940.....	354	—	1.006	—	1.360	—	13.664	12.837	35.444	1.090
1941.....	512	+ 158	+ 1.134	+ 128	1.646	+ 286	16.532	15.894	47.577	1.338
1942.....	548	+ 36	1.380	+ 246	1.928	+ 282	21.541	18.206	57.392	2.108
1943.....	625	+ 77	1.559	+ 179	2.184	+ 256	31.570	28.757	87.673	2.439
1944.....	663	+ 38	1.796	+ 237	2.459	+ 275	39.703	40.107	114.142	2.800
1945.....	786	+ 123	1.979	+ 183	2.765	+ 306	45.286	43.860	129.850	3.214
1946.....	781	— 5	2.079	+ 100	2.860	+ 95	48.768	45.276	165.816	3.674
1947.....	761	— 20	2.200	+ 121	2.961	+ 101	51.809	46.539	184.272	3.516
1948.....	748	— 13	2.367	+ 167	3.115	+ 154	57.218	51.309	204.128	3.963
1949.....	711	— 4	2.531	+ 164	3.275	+ 160	64.026	62.419	244.445	4.684

ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS—BRASIL — 1949

QUADRO II

UNIDADES FEDERADAS	NACIONAIS					ESTRANGEIROS	TOTAL
	B. DO BRASIL	DEMAIS BAN- COS	CASAS BAN- CÁRIAS	ESCRITÓRIOS	COOPERATIVAS		
Guaporé.....	1	2	—	—	—	—	3
Acre.....	2	1	—	—	1	—	4
Amazonas.....	1	1	—	—	1	2	5
Rio Branco.....	1	—	—	—	—	—	1
Pará.....	4	5	1	—	2	2	14
Amapá.....	1	—	—	—	—	—	1
Maranhão.....	4	3	1	—	4	—	12
Piauí.....	9	2	—	—	2	—	13
Ceará.....	9	15	3	1	16	1	45
Rio Grande do Norte.....	4	3	2	—	7	—	16
Paraíba.....	7	9	1	—	47	—	64
Pernambuco.....	9	17	3	3	41	4	77
Alagoas.....	5	4	1	2	8	1	21
Sergipe.....	6	9	3	1	—	—	19
Bahia.....	24	44	9	7	18	1	103
Minas Gerais.....	39	434	12	282	13	1	781
Espírito Santo.....	7	24	2	2	4	1	40
Rio de Janeiro.....	12	116	7	22	19	—	176
Distrito Federal.....	13	163	75	1	35	9	296
São Paulo.....	60	664	64	20	54	15	877
Paraná.....	9	117	3	19	3	1	152
Santa Catarina.....	7	48	2	7	7	—	71
Rio Grande do Sul.....	28	175	9	153	50	3	418
Mato Grosso.....	10	5	2	—	—	—	17
Goiás.....	5	29	3	12	—	—	49
Brasil.....	277	1.890	203	532	332	41	3.275